



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 04 DE SETEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1486 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.450
de 31 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 33.961/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$310.551,60 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
140	Educação	10.551,60
158		150.000,00
176		150.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$310.551,60 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
142	Educação	9.570,00
148		981,60
151		150.000,00
178		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 31 de agosto de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.451
de 3 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 34.130/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
570	Infraestrutura	110.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
563	Infraestrutura	110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de setembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.452
de 3 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 34.365/2018 e 34.370/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$32.243,64 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
629	Verde	5.000,00
633		14.000,00
599		5.000,00
603		8.243,64

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$32.243,64 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
606	Verde	85,00
609		500,00
611		9.000,00
614		19.428,23
625		460,00
628		2.770,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de setembro de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.453
de 4 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 34.343/2018 e 34.482/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
308	Saúde	838.048,34
309		4.953.707,72
335		145.352,04
364		62.891,90

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$4.953.707,72 (quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
322	Saúde	130.000,00
324		30.000,00
345		240.000,00
356		100.000,00
735	E n c a r g o s Gerais	4.453.707,72

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício, na importância de R\$1.046.292,28 (um milhão quarenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de setembro de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 083 de 31 de agosto de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar de 26/08/2018 a 08/02/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ERLEM CRISTINA APARECIDA ZONTA, (3621-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 31 de agosto de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 084 de 03 de setembro de 2018 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 01/09/2018 a 28/09/2018, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA PIRES DE CAMARGO, (5525-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 03 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

ERRATA

No **Semanário Oficial nº 1482 – Suplemento C - de 08 de agosto de 2018, página 2,**

PORTARIA Nº 56 de 02 de agosto de 2018.

ONDE SE LÊ :

“(vinte e seis dias) dias, a contar de 31/07/2017 a 25/08/2018” ...

LEIA-SE:

“(vinte e seis) dias, a contar de 31/07/2018 a 25/08/2018”

Botucatu, 31 de agosto de 2018.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
DE BOTUCATU - BOTUPREV**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO
QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU -
BOTUPREV
EDITAL 001/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais e em decorrência de deferimento em recursos interpostos, torna público a **RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS** para o cargo 05 – Procurador Jurídico do Concurso Público Edital 001/2018.

Cód. 05 – Procurador Jurídico

01 = (C) - 02 = (D) - 03 = (B) - 04 = (A) - 05 = (D)
06 = (B) - 07 = (B) - 08 = (C) - 09 = (A) - 10 = (B)
11 = (D) - 12 = (C) - 13 = (B) - 14 = (A) - 15 = (D)
16 = (C) - 17 = (X) - 18 = (A) - 19 = (B) - 20 = (D)
21 = (C) - 22 = (A) - 23 = (B) - 24 = (B) - 25 = (D)
26 = (C) - 27 = (A) - 28 = (B) - 29 = (D) - 30 = (C)
31 = (C) - 32 = (A) - 33 = (B) - 34 = (D) - 35 = (C)
36 = (A) - 37 = (D) - 38 = (C) - 39 = (B) - 40 = (A)
41 = (C) - 42 = (B) - 43 = (D) - 44 = (C) - 45 = (A)
46 = (D) - 47 = (B) - 48 = (X) - 49 = (D) - 50 = (A)
(X) QUESTÃO ANULADA

Botucatu, 04 de setembro de 2018.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO